



## **EMPATIA POR ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: PESQUISA-INTERVENÇÃO REALIZADA COM ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

Anna Beatryz Vieira Gonçalves <sup>1</sup>  
Victoria Ramos Uchôa Correia <sup>2</sup>  
Lilian K. de S. Galvão <sup>3</sup>

### **RESUMO**

É possível desenvolver empatia por adolescentes em conflito com a lei? Para investigar essa pergunta, realizou-se uma pesquisa-intervenção que objetivou sensibilizar jovens universitários a sentir empatia por adolescentes em conflito com a lei, tendo como aporte teórico principal a teoria de M. Hoffman sobre o assunto. Em decorrência da Pandemia Covid-19, a pesquisa-intervenção, de caráter didático, aconteceu na plataforma virtual *Google Meet*. Participaram 25 estudantes do curso de Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba. Para promover a sensibilização empática, utilizou-se a estratégia metodológica racional-afetiva, inspirada em L. Galvão, que mescla o uso de técnicas do psicodrama, com roda de conversa, organizada em quatro etapas: (1) na fase do aquecimento, utilizou-se um trecho do filme “Escritores da liberdade”; (2) na etapa da dramatização, a técnica psicodramática intitulada “a carta”, que teve como gatilho disparador uma reportagem sobre um adolescente que foi torturado por dois seguranças de um supermercado após ser flagrado tentando furtar chocolate; (3) na fase compartilhar, os participantes foram estimulados a discutir o tema proposto; (4) e na etapa de comportamentos pró-sociais, os estudantes foram incentivados a postarem em suas redes sociais reflexões críticas sobre o tema. Baseado nos dados analisados, pode-se afirmar que a intervenção proposta conseguiu sensibilizar os participantes a olhar os jovens que cometem atos infracionais como pessoas que vivenciam situações de injustiça social e que são, muitas vezes, vítimas de atos violentos desnecessários. Defende-se, portanto, uma educação universitária transformadora, promotora de conscientização e conhecimento crítico.

**Palavras-chave:** Empatia, Adolescentes em conflito com a lei, Intervenção.

### **INTRODUÇÃO**

Tornou-se corriqueiro encontrar imagens nas redes sociais de pessoas ajudando umas às outras, seguidas por comentários que utilizam indiscriminadamente a palavra “empatia”. Mas, afinal, o que é empatia? Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa, comentado pelo professor Pasquale, ela é definida como sendo uma “tendência para sentir o mesmo que outra pessoa” (CIPRO NETO, 2009, p. 232).

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, abvgvieira@gmail.com;

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, victoriasan@outlook.com;

<sup>3</sup> Professora orientadora: doutora em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, liliangalvao@yahoo.com.br.



A empatia vem sendo estudada por teóricos, principalmente psicólogos, ao longo da evolução da sociedade. Particularmente, Hoffman (1989), um dos teóricos mais renomados no estudo dessa temática, define-a como a capacidade de uma pessoa para colocar-se no lugar do outro, inferir seus sentimentos e, a partir do conhecimento gerado por esse processo, dar uma resposta afetiva mais adequada para a situação desse outro do que para sua própria situação.

De acordo com Hoffman (2003), os seres humanos já nascem com predisposição a apresentar sentimentos empáticos. Este tipo de empatia inicial, Hoffman chamou de *empatia global*, que tende a evoluir junto ao desenvolvimento cognitivo do indivíduo acerca da consciência da existência do eu e do outro. Segundo o quadro evolutivo da empatia proposto por Hoffman, a partir da fase da adolescência, é possível alcançar um nível de empatia mais elevado, que ele denominou de *angústia empática além da situação* ou *empatia pela condição de vida do outro*. Nesse estágio, o indivíduo adquire a capacidade de sentir empatia pela situação de vida de uma pessoa distante e não familiar, como, por exemplo, pela situação de vida de crianças em condição de rua, de grupos minoritários ou de adolescentes em conflito com a lei.

Em um estudo realizado por Galvão, Camino, Gouveia e Formiga (2010), ao investigar o último nível de empatia preconizado por Hoffman (empatia pela condição de vida do outro), os autores constataram que os jovens e adolescentes participantes de sua pesquisa demonstraram sentir mais empatia por grupos minoritários, seguido de animais, depois por trabalhadores e, por fim, por apenados. Nesse último caso, alguns participantes revelaram que não conseguiam sentir empatia por pessoas que cometeram atos infracionais. Diante desse resultado e considerando como o senso comum tem difundido discursos de ódio em relação a adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa é que esse trabalho foi idealizado.

Em pesquisa publicada pela Agência Brasil em novembro de 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concluiu que há, no Brasil, cerca de 22.640 jovens privados de liberdade, acusados de terem praticado algum ato infracional.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estão previstos seis tipos de medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, regime de semiliberdade e internação. Ainda de acordo com o ECA, o jovem só deverá ser privado de liberdade caso cometa ato infracional mediante grave ameaça ou violência à pessoa ou, ainda, reincidir em infrações graves ou descumprir as medidas socioeducativas anteriormente aplicadas.



De acordo com Sales (2005), quando se fala de adolescentes em conflito com a lei é necessário compreender seus dramas e dilemas, bem como suas complexas questões sociais e morais.

Dentro de uma perspectiva histórica, Bernaski e Sochodolak (2018) defendem que para compreender a atual condição de violência vivida pela população em nosso país é preciso entender o processo histórico, reflexo das relações de dominação dos colonizadores sobre os povos indígenas, judeus, africanos e brancos pobres no período do Brasil colônia, que reverbera no Brasil atual. Na análise desses autores, o desejo de dominação da elite colonial cria diversos problemas sociais que se acumulam gradativamente, entre eles a concentração de riquezas, a desigualdade social, a miséria e a criminalidade.

Como se não bastasse toda a história de violação de direitos e de desigualdades que o adolescente em conflito, geralmente, se depara, ainda tem que encarar os resquícios da Lei de Talião, que se baseia na lógica do “olho por olho, dente por dente”, comum durante o período da Idade Média (MASSON, 2017). Práticas de violência que se ancoram na Lei de Talião violam o primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que afirma que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, assim como o quinto artigo que diz que “Ninguém será submetido à tortura nem tratamento ou castigo cruel, desumano e degradante”.

Embasados nas questões levantadas aqui, o presente trabalho tem como principal objetivo promover reflexões críticas sobre o tema adolescentes em conflito com a lei, por meio da sensibilização empática.

## **METODOLOGIA**

Realizou-se, durante o minicurso virtual intitulado “Desenvolvimento Moral, Empatia e Aprendizagem”, uma pesquisa-intervenção, que, de acordo com Thiollent (2000), trata-se de uma modalidade de pesquisa que objetiva produzir conhecimento a partir da atuação de um conjunto de pessoas.

É importante registrar que a pesquisa-intervenção realizada teve caráter meramente didático, pois foi planejada para ser executada como uma prática pedagógica de aprendizagem do tema “mediação e manejo de intervenções voltadas para o desenvolvimento da empatia”. Como estratégia interventiva para o desenvolvimento da empatia, utilizou-se a técnica racional-afetiva, desenvolvida por Galvão (2010). Essa estratégia tem sido utilizada em diferentes pesquisas e tem se mostrado eficaz com crianças de modo presencial (DUTRA;



CAMINO; GALVÃO, 2020). No entanto, em função da Pandemia Mundial da Covid-19, essa estratégia interventiva foi aplicada de modo virtual na plataforma *Google Meet*.

De forma mais específica, a estratégia interventiva racional-afetiva para o desenvolvimento da sensibilidade empática sugere o uso concomitante de técnicas do psicodrama e de discussão. Para organizar de modo didático a intervenção, seguiu-se as três etapas fundamentais do psicodrama, de acordo com Malaquias (2012): o aquecimento, a dramatização e o compartilhar, sendo inserido uma nova etapa intitulada de comportamento pró-social, que se refere às ações proativas.

Participaram da intervenção 25 estudantes do curso de psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), predominantemente do sexo feminino (88%), sendo um grupo heterogêneo no que se refere às características socioeconômicas e culturais. A execução da intervenção ocorreu apenas em um dia, com duração de cerca de 40 minutos, e foi coordenado por duas mediadoras.

Conforme está resumido no Quadro 1, a intervenção sobre jovens em conflito com a lei e empatia foi desenvolvida com o uso de trecho de filme, música, da técnica do psicodrama intitulada “A carta” e com a promoção de reflexões sobre o vivenciado.

**Quadro 1:** Intervenção: tema, recursos e técnicas.

<b>Tema</b>	Adolescentes em conflito com a lei e Empatia
<b>Recursos</b>	Plataforma <i>Google Meet</i> ; trecho do filme “Escritores da Liberdade”; Matéria do Portal G1 SP; Música: “Menores Infratores” (Duguetto Shabazz); Rede Social: <i>Instagram</i> e <i>WhatsApp</i> .
<b>Técnica</b>	Psicodrama: A carta.
<b>Objetivo</b>	Promover sensibilização empática em relação ao adolescente em conflito com a lei e reflexões sobre o problema social envolvido.

Fonte: Elaboração própria.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### Aquecimento

O aquecimento tem como proposta preparar os participantes para uma dramatização espontânea e proveitosa (GONÇALVES; WOLFF; ALMEIDA, 1988). Nessa etapa, foi exposta uma cena do filme “Escritores da Liberdade” (Direção de Richard La Gravenese, 2007), no qual os jovens relatam suas experiências de vida com a violência, gangues, criminalidade e afins. A cena apresentada é congruente com a problematização realizada por



Bernaski e Sochodolak (2018) na introdução desse manuscrito que relaciona as desigualdades sociais, que perpassam a história da humanidade, a concentração de riquezas que criam diversos problemas sociais, dentre eles a criminalidade. Durante a exibição foi possível observar, por meio do *chat* da plataforma utilizada, alguns comentários de pessoas que recomendavam o filme, bem como mensagens que demonstravam que a cena escolhida conseguiu promover um clima de sensibilização ao tema. Nesse sentido, considera-se que a primeira etapa realizada conseguiu cumprir o objetivo proposto de preparação para a dramatização, em consonância com Malaquias (2012).

### **Dramatização**

A dramatização é definida por Malaquias (2012) pelo desenvolvimento de uma cena, sendo escolhida para esse momento a técnica intitulada “A Carta”, descrita em Blatner e Blatner (1996) como o momento no qual o participante pode escrever uma carta imaginária para uma pessoa significativa, na tentativa de promover uma comunicação ou resolução de conflito. Para construção do contexto da carta foi apresentada aos participantes uma reportagem exibida em um telejornal da cidade de São Paulo, em 2019, disponível no portal G1 São Paulo, que retrata o caso de um adolescente de 17 anos, torturado por dois seguranças de um supermercado local por ter sido flagrado tentando furtar chocolates do estabelecimento.

Conforme retrata o vídeo, o adolescente, que vive nas ruas desde os 12 anos, foi chicoteado por fios elétricos entrelaçados, estando ele amordaçado e sem roupas. Os seguranças do estabelecimento, além de torturá-lo, ameaçaram de morte caso voltasse a aparecer no supermercado. O caso chegou ao conhecimento das autoridades quando o adolescente resolveu compartilhar o ocorrido com o seu responsável e registraram o Boletim de Ocorrência. Durante a exibição do vídeo foi possível observar, tanto por meio do *chat*, como pela visualização das pessoas nas câmeras ligadas, a angústia, o desconforto e a tristeza com a situação apresentada naquele momento.

Após a exibição do vídeo, foi solicitado aos participantes que escrevessem duas cartas, uma direcionada ao jovem torturado e outra aos seguranças. Enquanto as cartas eram produzidas, foi colocado como fundo musical a música “Menores Infratores”, de Dugueto Shabazza:

Menores infratores, delinquentes juvenis. Talentos promissores carregando fuzis. Perigosos predadores capazes de atos vis. Mas os indicadores apontam pra dois Brasis. A imensa maioria negros, pardos, vindos da periferia. Traumas, fardos, baixa escolaridade, baixa auto-estima. E a sociedade como sempre subestima, não sou a favor. Das grades para reabilitar, supressão de liberdades não vai educar. Mas acho

que quem deve, deve tem que pagar. Delito pesado ou leve, justiça há de ter lugar. Jovem de Moema assalta, furta, trafica. Estupra, mata, depreda, danifica. Agride, maltrata, autoridade não explica. Por que não o trata, pelo mal que pratica. O de Perdizes aspira, injeta, derrete. Chapa a mente, pira, mais delitos comete. Alcoolizado delira, acelera, compete. Engatilha, atira, tira vida e se diverte. Filho da alta sociedade com o dedo médio em riste. Criado sem responsabilidade e limite. Quer toda a velocidade, que existe. E a despeito da facilidade anda muito triste. No gueto chapa esquenta o bagulho é diferente. Menor é só criança, de quinze é sobrevivente. Que tal um pouco de preconceito invertido. Playboy sem caráter, desde cedo quer ser bandido. Florida, Disney, Frances, Paraglider, judô. Seguro, herança, latifúndio, Status quo. Império construído nos calos do bisavô. Do moleque da garupa, que cato e cambio. Motocicleta larga, que nem no vídeo game. Moleques catam carga e dão trabalho 'pos' PM. Eles vão voltar pó morro, com moral de herói. Pra se vestir por um dia como veste os playboy. As novinha, os moleque, os pião, vários beck. Tatuagem recente e o cabelo black. Hornet amarela, cruzando as viela. No baile funk arrasta, olhares cobiçosos delas. Portando os kit, exibindo os cordão. Pisante de elite, peita loca, chavosão. Tirando a milhão, curtindo pique férias. Vaidade sem método, consequências sérias. Um flash na mente, de volta a real a fila segue em frente. Tudo vestido igual, sem parceiro nem novinha. Saudade até da escola, só mãe pra visitar. Carregando pá de sacola, tantos Silvas. Tantos Santos, poucos vivas. Muitos prantos, poucos vivos. Após tanto, ter sofrido pelos cantos. (Dugueto Shabazz, "Menores Infratores", 2012).

Após o término do tempo disponibilizado para a escrita, foi solicitado aos participantes que lessem ou disponibilizassem no *chat* suas cartas. Em relação às cartas direcionadas ao jovem acusado de ter cometido um ato infracional, constata-se uma predominância dos sentimentos de tristeza, indignação e vergonha, conforme ilustrado a seguir:

"Jovem, eu confesso que não tenho a mínima ideia da sua dor, e que sinto muito por tudo isso, sinto muito porque sei que a sociedade te marginaliza a todo momento, e te peço desculpas por tudo isso que você vive. Sua força me motiva a lutar por um mundo melhor e mais justo."

"Eu confesso que tenho vergonha de ser humana nesse momento... Como podemos pertencer a tal categoria? [...] Perdoe essa falta de humanidade que existe em nós. Lutarei por um mundo mais empático."

"Caro jovem, lamento por você ter passado por essa situação. Não sei como é passar por isso, mas peço perdão por essa sociedade infeliz e preconceituosa. Você merece mais."

Ao analisar as falas dos participantes, verifica-se que a técnica psicodramática da carta demonstrou ser eficaz para favorecer a expressão dos seus sentimentos, relacionada à situação vivenciada pelo jovem acusado de ter cometido um ato infracional. Defende-se, com base em Galvão (2010), que, no processo de educação empática, as pessoas tenham a oportunidade não só de entender a dor do outro, mas também de serem estimuladas a sentirem, se sensibilizarem.

Em relação às cartas direcionadas aos seguranças que torturaram o jovem, os participantes trouxeram relatos que expressaram, de maneira unânime, os sentimentos de raiva e vergonha, como pode ser observado nos exemplos a seguir:

“Seguranças, eu sinto raiva pela ação de vocês, não sei como alguém consegue agir assim. Não é fácil escrever isso porque não quero me direcionar a vocês de jeito nenhum. Enfim, espero que vocês paguem por isso.”

“Seguranças, eu sinto raiva e nojo de vocês. Vocês não tem o direito de tratar ninguém do jeito que vocês trataram aquele jovem. Vocês não são superiores a ninguém, e espero que a justiça seja feita.”

“Caros seguranças, essa atitude me envergonha, saber que alguém tem coragem de torturar o outro, não consegui nem olhar os vídeos, pois senti a dor do rapaz, espero que um dia você mude e principalmente seja punido pela justiça.”

É interessante ressaltar que a técnica da carta utilizada explorou os diferentes personagens da história relatada, tanto o agressor quanto o agredido, com o objetivo de promover o estímulo da descentração cognitiva e do exercício de se colocar no lugar de todas as pessoas envolvidas na narrativa. Ademais, é relevante mencionar que a reportagem escolhida retira o jovem em conflito com a lei do lugar de agressor para o lugar de agredido e o segurança do lugar de protetor para o lugar de agressor, fazendo os participantes analisarem a situação por diferentes ângulos. Acredita-se que esse é um caminho oportuno para desenvolver o pensamento crítico.

### **Compartilhar**

Posterior à dramatização, deu-se o momento do Compartilhar, definida como o momento de dividir as experiências que viveram dentro dos papéis dramatizados e sobre o que aprenderam (MALAQUIAS, 2012). Para estimular a fala dos participantes, foram apresentadas duas questões norteadoras: *Qual foi a dificuldade que você sentiu ao escrever as cartas? Em você, algo mudou sobre aquilo que pensa em relação a jovens em conflito com a lei e as ações tomadas por determinados setores da sociedade?*

Nesse momento, foram compartilhadas falas que expressaram autocríticas:

“Achei difícil escrever para o jovem, por não ter noção da dor, ou de como é viver algo assim. Há um receio de falar, acabar falando algo errado ou insensível.”

“Ao ver a atitude dos seguranças e pensar no sistema opressor, eu consegui olhar para mim e me questionar sobre minha atuação nesse sistema. Não torturaria um jovem. Mas, será que fechar os meus olhos para a situação deles não tem impacto tão significativo quanto bater em um deles? Sinto raiva da atitude dos seguranças, mas consigo imaginar que eles são apenas uma pequena ponta do iceberg”.

Na fase do compartilhar, os participantes mencionaram ter sentido diversos sentimentos, dentre os quais foram mais frequentes três: a angústia empática, a raiva empática e a compaixão empática. A angústia empática, definida por Hoffman (2003) como o sentimento de angústia sentido pela vítima que causa um desconforto muito grande no *self* e uma apropriação do que é sentido pela vítima como se aquele sentimento fosse da própria pessoa e não do outro, observado nas falas nas quais os participantes apontaram não conseguir



ver o vídeo por imaginar a dor. A raiva empática, que, de acordo com Hoffman (2003), é caracterizada como o sentimento de raiva direcionado ao agressor (seguranças) em defesa da vítima (jovem infrator). Por fim, a compaixão empática, definida por Hoffman (2003) como o sentimento de pena ou compaixão em relação a vítima, observada nas cartas dos participantes.

### **Comportamento pró-social**

Por fim, a última etapa da intervenção que diz respeito ao comportamento pró-social, que é definido por Martin-Raugh, Kell e Motowidlo (2016) como uma categoria de ações que incluem comportamentos como doar, compartilhar, ajudar, voluntariar-se e/ou cooperar.

Como proposta para essa última etapa da intervenção realizada, foi solicitado aos participantes que utilizassem suas redes sociais para agirem de forma proativa em relação a situação de inúmeros adolescentes autores de atos infracionais, como forma de promover a reflexão sobre como a sociedade tem apoiado inúmeras ações degradantes e desumanas, como a relatada na reportagem supracitada. Para as publicações foram utilizadas as ferramentas de *stories* das redes sociais, *Instagram* e *Whatsapp*, nas quais os participantes divulgaram imagens e mensagens, de própria autoria ou citação, com conteúdo que buscava a conscientização sobre o tema.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Baseado nas análises dos resultados expostos, pode-se afirmar que a intervenção proposta conseguiu favorecer uma sensibilização empática em relação a temática, levando os participantes a olharem os jovens que cometem atos infracionais como pessoas que vivenciam situações de injustiça social e que são, muitas vezes, vítimas de atos violentos desnecessários. Como era de esperar, muitos participantes tinham uma visão preconceituosa dos jovens que cometem atos infracionais e puderam, a partir da vivência, experimentar como é está nesse outro lugar. Constataram-se significativas mudanças, principalmente quando se considera a empatia como o sentimento que torna as pessoas capazes de desenvolver ações altruístas, sem almejar ganhos por suas ações. Mesmo que tenham sido ações altruístas simplórias e limitadas ao ambiente virtual, acredita-se que o sentimento empático que estimulou tais ações foi genuíno e expressivo.

Por fim, mesmo cientes das limitações de uma intervenção com teor didático e pedagógico, ocorrida de modo virtual, acredita-se que os resultados obtidos demonstram que ações simples como essa podem ser valiosas no processo de conscientização e combate a





violência e a violações dos Direitos Humanos, tanto no âmbito educacional quanto no social. Espera-se que essa pesquisa-intervenção inspire outros estudos com a finalidade de aprofundar os dados encontrados.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL (Brasil). Brasil tem cerca de 22,6 mil jovens privados de liberdade. Agência Brasil, [S. l.] 12 nov. 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-11/brasil-tem-cerca-de-226-mil-jovens-privados-de-liberdade-diz-cnj>.

Acesso em: 23 jul. 2020.

BERNASKI, J.; SOCHODOLAK, H. Oficina do historiador. *EDIPUCRS*, v. 11, n. 1, jan/jun. 2018.

BLATNER, A; BLATNER, A. *Uma visão global do psicodrama: fundamentos históricos, teóricos e práticos*. São Paulo: Ágora, 1996.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente : disposições constitucionais pertinentes : lei nº 8.069, de julho de 1990. - 6 ed. - Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2005.

CIPRO NETO, P. (ED.). *Dicionário da Língua Portuguesa comentado pelo Professor Pasquale*. Barueri, SP: Gold Editora, 2009.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wpcontent/uploads/2014/12/dudh.pdf>>.

DUTRA, M.; GALVÃO, L.; CAMINO, C. Promoção da empatia para redução de comportamentos agressivos: análise do grupo focal. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 7, p. 46497-46505, jul. 2020. <https://doi.org/10.34117/bjdv6n7-326>

GALVÃO, L. K. S. Desenvolvimento moral e empatia: medidas, correlatos e intervenções educacionais. 2010. 299 f. *Tese de Doutorado*, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

GALVÃO, L.; CAMINO, C.; GOUVEIA, V. V.; FORMIGA, N. S. Proposta de uma medida de empatia focada em grupos: Validade fatorial e consistência interna. *Psico*, v. 41, n. 3, 399-405, 2010.



GONÇALVES, C. S.; WOLFF, J. R.; ALMEIDA, W. C., *Lições de Psicodrama: introdução ao pensamento de Jacob Levy Moreno*. São Paulo: Ágora, 1988.

HOFFMAN, M. L. Empathy, role-taking, guilt and development of altruistic motives. In EISENBERG, N; ROYKOWSKY, J; STAUB, E. (Eds.), *Social and moral values: individual and societal perspectives*, p.139-152. Hillsdale: N. J. Erlbaum, 1989.

HOFFMAN, M. L. *Empathy and moral development: implications for caring and justice*. Cambridge, England: Cambridge University Press, 2003.

MALAQUIAS, M. C. Teoria dos grupos e sociatria. In: CONCEIÇÃO, M. I. G.; NERY, M., P. *Intervenções grupais: o psicodrama e seus métodos*. São Paulo: Ágora, 2012.

MARTIN-RAUGH, M. P.; KELL, H. J.; MOTOWIDLO, S. J. *Prosocial knowledge mediates effects of agreeableness and emotional intelligence on prosocial behavior*. *Personality and Individual Differences*, 2016.

MASSON, C. *Direito penal esquematizado: parte geral*. 11. ed. São Paulo: Método. 2017.

SALES, M. A. (In) Visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência. 2004. *Tese (Doutorado em Sociologia)* - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

SAMPAIO, L.R. O desenvolvimento da justiça distributiva em crianças, *Dissertação de Mestrado*, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

THIOLLENT, M. *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo: Cortez, 2000.

### **Link dos recursos utilizados**

“Escritores da Liberdade - Narrativa dos Diários” -

<https://www.youtube.com/watch?v=uO0wfJkhv3s&t=77s>

“Duguetto Shabazz - Menores Infratores” - <https://www.youtube.com/watch?v=9y58jJr6Gr4>

Link da reportagem no Portal G1 SP: <http://g1.globo.com/sao-paulo/videos/v/policia-investiga-caso-de-jovem-torturado-apos-furtar-chocolates-de-mercado-na-zona-sul/7891390/>

### **AGRADECIMENTO**

Aos participantes da intervenção que permitiram compartilhar suas vivências e experiências.